



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2025

PROCESSO INTERNO Nº 270/2025

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS**, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE ÁREA DE TERRA RURAL

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	1,00	UN		LOCAÇÃO DE ÀREA DE TERRA COM 2.5 HECTARES PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO PEDREGULHO	25.000,00	25000,00
Total						25.000,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	UN		LOCAÇÃO DE ÀREA DE TERRA COM 2.5 HECTARES PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO PEDREGULHO		
Total						

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 18/03/2025 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sito na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail licitacoes@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas e veículos para o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória. Por meio desta, o Município ficará autorizado a utilizar imóveis rurais de propriedade privada para a extração/exploração de cascalheiras com o devido licenciamento ambiental

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 12 DE MARÇO DE 2025

**CLAUDIOMAR FRANZEN
PORTARIA 003-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**